

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROCESSO CMSJS/RN Nº 041/2022 - TERMO DE DISPENSA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 041/2022. Dispensa de Licitação nº 026/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à Câmara Municipal, consubstanciados na confecção de títulos honoríficos de cidadãos sabugienses e comendas de honra a serem entregues em solenidade, bem como também de placas de inauguração de espaços novos criados na Câmara, e plaquetas identificadoras dos setores e espaços internos da Câmara, assim como também de pastas para transporte e entrega de documentos oficiais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO que após pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo de atividade, constatou-se que a empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ofertou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação da empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CNPJ, certidões negativas e declaração de inexistência de fatos impeditivos para a contratação com a Administração Pública), entendemos que a empresa atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando assim apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, por fim, que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a dispensa de licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais) junto à empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.415.366/0001-85, com sede na Rua Professor Coutinho, 272, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 21 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 22352473

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROCESSO CMSJS/RN Nº 041/2022 - RATIFICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 041/2022 - Dispensa de Licitação nº 026/2022

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.415.366/0001-85, com sede na Rua Professor Coutinho, 272, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 21 de dezembro de 2022.

---

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 01285428

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/12/2022. EDIÇÃO 1552. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PROCESSO CMSJS/RN Nº 041/2022 - EXTRATO

### EXTRATO

Processo nº 041/2022 - Dispensa de Licitação nº 026/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.415.366/0001-85, com sede na Rua Professor Coutinho, 272, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, no valor de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).

São João do Sabugi-RN, 21 de dezembro de 2022.

---

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 16671527

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/12/2022. EDIÇÃO 1552. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>353071</b>
PROCESSO DE DESPESA:	041 / 2022	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000026/2022  
Data da Expedição do Termo: 21/12/2022 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 22/12/2022 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 6760,00  
Objeto: Serviços gráficos destinados à Câmara Municipal

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Aprígio Pereira de Araújo Neto  
CPF: 05575937437

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf  
Código Validador do Arquivo: 2EA65D52347405B85A5C19D3B1E06C6E

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA.pdf  
Código Validador do Arquivo: C5504A2BD0C147DB2D64270055C2DA26

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 1C100B3C6F929DBFD98C9D08354C9336

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO Termo de Dispensa.pdf  
Código Validador do Arquivo: 10F1DE1A8882C1BB9D6456DE265094E5

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO Ratificação.pdf  
Código Validador do Arquivo: A0500F43778745A1E69FE524C15209CB

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:353071

Data e hora do Envio: 23/12/2022 10:36:00

Data e hora da criação deste Documento: 23/12/2022 10:35:32